



Recebido em:
25/07/2017
Aprovado em:
25/07/2017
Editor Respo.: Veleida
Anahi
Bernard Charlort
Método de Avaliação:
Double Blind Review
E-ISSN:1982-3657
Doi:

POR UMA ESCOLA DEMOCRÁTICA: PERSPECTIVA NA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PARA TODOS

JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA

EIXO: 13. CURRÍCULO ESCOLAR, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO

RESUMO

Este artigo propõem reflexões acerca da aplicação de uma proposta de gestão democrática e participativa, assim como, entender que a educação brasileira é marcada por métodos contínuos de transformação, renovação e de ressignificação de conteúdos e valores, tendo como ponto de partida as mudanças que vêm ocorrendo na sociedade. A escola como Instituição não pode ficar fora ou à margem deste dinamismo, uma vez que não é indiferente ao contexto social, numa relação dialética e dialógica entre a educação e a sociedade. Uma inter-relação marcada por continuidades e rupturas, sendo que os movimentos sociais influenciam e são influenciados pelas práticas educacionais e escolares, e o sistema educacional formal transita entre diferentes concepções, filosofias, teorias e tendências, as quais impactam diretamente na educação.

Palavras-chave: Gestão Democrática e Participativa

ABSTRACT

This article proposes reflections about the application of a democratic and participatory management proposal, as well as to understand that Brazilian education is marked by a continuous method of transformation, renewal and re-signification of contents and values, starting from the changes that come occurring in society. The school as an institution cannot stay out or on the fringes of this dynamism, since it is not indifferent to the social context, in a dialectical and dialogic relationship between education and society. An interrelated relationship marked by continuities and ruptures, and social movements influence and are influenced by educational and school practices, the formal educational system transits between different conceptions, philosophies, theories and trends, which have a direct impact on education.

Keywords: Democratic and Participatory Management

1. Introdução

A partir de um breve panorama histórico, compreendido entre 1549 e 1759, é possível reconhecer as marcas pedagógicas tradicionais que ainda ressoam nas escolas brasileiras, oriundas da educação jesuítica, a qual predominava a catequese e a educação indígena. Posteriormente, as reformas pombalinas deveriam modificar o modelo educacional vigente, mas corroboraram diretamente com as bases religiosas, iniciando o processo de alfabetização brasileira.

Nos anos entre 1759 e 1827, o interior do Brasil inaugurava as escolas de primeiras letras, determinada pela "aprovação da Lei Imperial de 15 de outubro de 1827, a qual se estende até 1932". Vale ressaltar, que o Brasil neste

período passava por um momento de transição, transformando-se em uma nação.

Após a emancipação política e com a Proclamação da República, ocorreram mudanças nos princípios educacionais com bases nos ideais iluministas, uma época reconhecida pelo amadurecimento político da mentalidade burguesa, que encontrou na filosofia uma plena justificação de se romper com uma sociedade livre.

A partir de 1930, foi instituído o Ministério dos Negócios da Educação e Saúde Pública, cujo Ministro Francisco Campos programou a reforma do Ensino Secundário criando os Exames de Madureza, que se tornou conhecido como Supletivo de 1º e 2º graus: um estilo de avaliação semestral que oportunizava aos cidadãos com mais de dezoito anos acelerar os estudos em até seis meses; bastava prestar os exames numa escola pública e ser aprovado em todas as disciplinas.

À descentralização representada pelo protagonismo das reformas de ensino estaduais que marcaram a década de 1920, seguiu-se um processo de centralização com as reformas de âmbito nacional encabeçadas por Francisco Campos, em 1931, com o ciclo das reformas Capanema entre 1942 e 1946, com a LDB de 1961 e com a legislação do regime militar nos anos de 1968 e 1971. A era atual tem início com a Constituição de 1988 e, após algumas alterações da legislação do período militar durante a Nova República, tivemos as reformas dos anos de 1990, em cujo centro se encontra a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, de 1996, e o Plano Nacional de Educação, aprovado em janeiro de 2001. (SAVIANNI, 2008, p. 12)

2. Desenvolvimento

Atualmente, podemos perceber que tanto a educação quanto a gestão escolar no Brasil está passando por um processo de renovação de espaços e de ressignificação que acompanham a evolução política das três últimas décadas e podem ser acompanhadas em quatro períodos, cujas características se devem a situações políticas e medidas constitucionais e legais.

Durante o regime militar, o sistema público de ensino era descentralizado. Existia um sistema federal de ensino, os sistemas estaduais, o sistema do Distrito Federal e uma rede de ensino municipal que seguia as normas estaduais. No entanto, não havia participação e envolvimento de organizações da sociedade civil, dos educadores e das famílias na formulação de políticas e na condução dos sistemas educacionais.

O Ministério da Educação controlava parte da agenda educacional dos Estados e do Distrito Federal por meio dos planos setoriais de educação, uma vez que transferia recursos para as Secretarias de Educação desde que essas incluíssem em seus Planos de Educação os mesmos projetos contidos nos planos setoriais. Desse modo, a descentralização consistia na distribuição de funções e atribuições entre a União, os Estados e o Distrito Federal, atribuições estas relativas à manutenção e funcionamento dos sistemas de ensino, onde os planos educacionais expressavam mais o pensamento da burocracia educacional e eram documentos de cunho mais político do que técnico e operacional. A autonomia das escolas eram praticamente inexistente, o que se evidenciava nos seguintes fatos:

- Os diretores eram escolhidos pelos Secretários de Educação, por interesses políticos, por critérios na maioria das vezes clientelista e também desconhecidos, sem considerar o programa de trabalho da escola;
- As necessidades materiais eram atendidas diretamente pelas Secretarias de Educação;
- Do ponto de vista pedagógico, as escolas seguiam o que determinavam os livros didáticos, escolhidos pelo MEC e enviados às escolas, sem sua participação;
- A formação dos educadores era organizada pelas Secretarias sem levar em conta as necessidades identificadas no nível das escolas.

Nesse período, a meta prioritária do ensino do setor público era a universalização do acesso ao ensino fundamental que se traduzia na ampliação da taxa de escolarização. A democratização se reduzia à universalização. Não havia preocupação com participação e muito menos com a qualidade, seja de instalações, de recursos humanos ou de ensino ministrado.

Com a eleição de governadores de oposição ao governo militar em 1982, começa a abertura do processo de

redemocratização do país, contribuindo para mudanças significativas no sistema educacional brasileiro, iniciando o processo de abertura em algumas Secretarias de Educação do Ministério da Educação no que se refere aos programas e projetos.

Desde a redemocratização do país, houve mudanças acentuadas na educação brasileira, com destaque para a aprovação e promulgação da Constituição Federal de 1988, que garantiu uma concepção ampla de educação e sua inscrição como direito social inalienável, bem como a partilha de responsabilidade entre os entes federados e a vinculação constitucional de recursos para a educação. (DOURADO, 2007, p. 926).

Essa busca de autonomia se deu em três frentes: eleição de diretores de escolas, como resposta ao processo de indicação política e à falta de participação; criação de conselhos ou colegiados escolares, com função deliberativa e consultiva, com a participação dos pais, professores e alunos; transferência de recursos para as escolas, principalmente para manter as necessidades de manutenção. O principal foco dessas medidas era passar para a escola o controle dos seus processos do dia-a-dia, e incluir outros atores no processo de gestão escolar.

A implantação e evolução do processo de maior autonomia para as escolas passaram por discussões e negociação com as Secretarias de Educação, uma vez que essas medidas precisavam de um amparo legal e institucional, além disso, eram para o sistema de ensino como um todo, envolvendo todas as escolas. Na realidade, o espaço de decisão das escolas aumentou, mas sob tutela das Secretarias em sua preocupação de não perder o controle com o aumento da participação de outros atores no desenvolvimento do sistema educacional. Até 1987, a descentralização e democratização estavam implantadas em, pelo menos, uma modalidade de eleições direta para diretores de escola nos estados do Acre, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Sergipe, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso e Bahia.

A experiência desses Estados mostra que o foco da democratização mudou destacando mais o processo de participação do que a universalização do ensino. Não se tratava apenas de garantir a todas as crianças o acesso à escola, independente de cor, nível social e econômico. Os esforços estavam com a introdução de mudanças que levassem à melhoria da qualidade do ensino.

Assim, muitas das medidas implantadas pelos Estados citados foram legitimadas pela Constituição de 1988. Os princípios de gestão democrática, inspirados nas experiências em andamento, ganharam força de dispositivo constitucional (Art. 206, Inciso VI), abrindo espaço para que os Estados encontrassem formas e mecanismos próprios para sua viabilização.

Outros destaques importantes na Constituição de 1988 foram:

- A garantia da qualidade como princípio do ensino;
- A divisão de competências na prestação dos serviços educacionais que consagrou a existência de sistemas municipais de educação, aumentando a responsabilidade dos Municípios na oferta de educação;
- Os recursos disponíveis para Estados e Municípios que foram significativamente ampliados para a melhoria da prestação dos serviços sob responsabilidade das secretarias de educação, em decorrência da reforma tributária.

Estados e Municípios continuaram avançando em suas propostas de gestão do sistema e das escolas, e, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, em 1994 e 1995, realizou alguns estudos e encontros para um acompanhamento e análise das tendências e características das inovações em andamento. Constatou-se, nessa oportunidade, que a democratização da gestão escolar adquiriu contornos mais definidos. Associaram-se a ela outras preocupações como avaliação dos resultados, busca de eficiência, redefinição de papéis e uma preocupação mais acentuada com a autonomia e fortalecimento da escola. O foco passou a ser a escola e a educação de qualidade para todos. Cortella (1988) afirma que:

[...] a qualidade na educação passa, necessariamente, pela quantidade. Em uma democracia plena, quantidade é sinal de qualidade social e, se não se tem a quantidade total atendida, não se pode falar em qualidade. Afinal, a qualidade não se obtém por

índices de rendimento unicamente em relação àqueles que frequentam escolas, mas pela diminuição drástica da evasão e pela democratização do acesso. (CORTELLA, 1988, p. 03).

Assim, os acontecimentos mais recentes no processo de fortalecimento da escola vieram com a LDB 9394/96 e com a Lei 942/96 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, e com o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

Os artigos 14 e 15 da LDB 9394/96, ao tratar da implementação da gestão democrática no âmbito das escolas estabelecem que os sistemas de ensino, definirão as normas de gestão democrática do ensino público na educação básica de acordo com suas peculiaridades, tendo como princípios a participação dos profissionais da educação na elaboração do Projeto Político Pedagógico – PPP e a participação das comunidades interna, externa e os conselhos das unidades escolares ou equivalente.

Estas atribuições levam a escola a manter um controle sobre processos que antes ficavam sob a responsabilidade da Secretaria de Educação e incentiva a colocar os pais e responsáveis como atores nesses processos.

As incumbências dos docentes são: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir seu plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pelo aprendizado dos educandos; Estabelecer estratégias de recuperação para os discentes de menor rendimento; Ministras os dias letivos, que segundo a LDB são 200, e as 800 horas-aula estabelecidas, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

As atribuições dos docentes introduzem também inovações que são significativas. A proposta pedagógica é de responsabilidade da escola e os docentes devem participar de sua elaboração. Esta tarefa não é exclusiva do diretor, coordenador ou supervisor pedagógico, e sim de todos os trabalhadores em educação e da comunidade escolar.

Constata-se assim, que o foco da gestão volta-se para a eficiência do processo de ensino-aprendizagem. A democratização, o espaço de decisão que a escola detém, só tem sentido se ela cumpre com sua função que é garantir o sucesso do educando no processo de aprendizagem promovendo, assim, a inclusão social.

Sendo assim, é possível que tenhamos uma sociedade mais justa em busca da igualdade para todos, visto que é possível que nenhuma nação no mundo se desenvolva se não for através do processo educacional. Para isso é necessário políticas públicas voltadas para Educação em todos os níveis, oportunizando e garantindo que todos tenham acesso ao sistema público de educação.

É perceptível que o fracasso escolar tem sido um desafio para as redes públicas de ensino, pois os educandos não conseguem atingir as habilidades, competências e conhecimentos científicos adequados a sua escolarização, e a aprovação sem a aquisição do conhecimento científico historicamente acumulado é uma mera promoção.

A UNESCO promulga que:

Os problemas educacionais não têm origem exclusivamente na educação, mas busca-se resolvê-los apenas com reformas educacionais. O tema do abandono precoce da escola é um exemplo paradigmático desta situação um alto percentual de fracasso escolar tem sua origem direta nas carências econômicas, sociais e culturais que sofrem determinados grupos da população. (UNESCO, 2002, p. 102)

Partindo desse pressuposto, as políticas públicas voltadas para educação em nosso país precisam definir prioridades e enfrentar as desigualdades sociais, oportunizando de forma igual o acesso ao conhecimento científico a todos, oferecendo educação de qualidade, atribuindo responsabilidade e corroborando para transformação social. Até porque, Escola, para ser considerada como espaço formal de ensino, necessita da aprovação do Ministério da Educação, que em parceria com os Conselhos dos três entes federados e Secretarias de Educação, tem o papel e função de fiscalizar e garantir a sua legitimidade. Por outro lado, não podemos ignorar a educação informal. Essa

respeita a cultura local, valoriza o senso comum, envolve as culturas populares, os saberes que vêm da vida, produtor e produto do seu conhecimento.

Verificamos, portanto, que a Educação é uma ação formal e informal, contínua, que visa à promoção do debate, do diálogo, do construir, e reconstruir, de formar cidadãos para vida, sendo esse capaz de compreender o mundo, seu sentido e suas nuances.

A educação não se limita apenas na normatização, está relacionada com os mais diversos aspectos da sociedade dos quais o indivíduo faz parte, entre eles, a garantia do conhecimento, do desenvolvimento do raciocínio crítico e reflexivo, do estímulo ao pensamento inclusivo, propondo o crescimento intelectual e a formação de cidadãos capazes de gerar transformações na sociedade.

Por isso, é importante considerar que a Gestão Democrática e Participativa com participação popular tem causado impactos positivos no sistema educacional, em que os resultados no desempenho acadêmico dos educandos com o envolvimento da comunidade externa e interna de certa forma contribuem para os avanços da sociedade. Destarte a importância da comunidade escolar na construção do Projeto Político Pedagógico, no planejamento e na execução, entretanto ainda estamos num processo de adaptação a novos conceitos educacionais e às mudanças diárias de comportamento e anseios da comunidade.

A participação popular é importante, mas tem sido cada vez mais difícil convencer os "atores" do processo educacional da necessidade de dialogar, de questionar, de discutir, para que possamos evoluir, modificar, implementar novas práticas educacionais. Com isso, percebe-se que, mesmo com as dificuldades e deficiências, a questão da gestão democrática escolar muitas vezes fica subentendida como uma oportunidade acerca dos mais diversos assuntos que norteiam a escola.

A Gestão escolar democrática pode ser concebida como um meio de coesão e de consenso no processo decisório descentralizado. Paro (2006, p. 25) afirma que "Não pode haver democracia plena sem pessoas democráticas para exercê-las", e se produz sucesso é possível que a equipe gestora compreenda a ação democrática, pois se acredita que a produção do êxito é gerada com a participação de todos os atores educacionais, passando por desconcentração de funções e de responsabilidades, tendo como base a participação de todos os seguimentos envolvidos num debate democrático, incorporação dos significados das diferentes práticas sociais, individuais e coletivas, sabendo ouvir para tomar decisões e na concretização dessas no cotidiano escolar.

Nesse sentido, uma boa gestão educacional requer a formação de parceria entre escola e comunidade, assegurando a participação de forma colaborativa de todos os segmentos educacionais, buscando parcerias junto ao Conselho Escolar. Luck (2009, p.66) afirma que "Um órgão colegiado escolar constitui-se em um mecanismo de gestão da escola que tem por objetivo auxiliar na tomada de decisões em todas as suas áreas de atuação, procurando diferentes meios para se alcançar o objetivo de ajudar o estabelecimento de ensino", apoiando a equipe gestora em questões administrativas, financeiras e pedagógicas, e atua de forma consultiva, deliberativa, normativa ou avaliativa, segundo a orientação do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do MEC.

A autonomia da Escola é importante para democratizar a prática pedagógica, permitindo a participação de toda comunidade escolar, participação essa nos âmbitos pedagógico, administrativo e financeiro, de caráter consultivo, deliberativo e normativo. Essa prática que, ao dinamizar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar, num projeto totalizador e solidário, que possa contribuir com o seu papel de força auxiliar na transformação histórica da escola e da sociedade. Por isso a Gestão Democrática e participativa contribui para avançar em busca de uma escola mais autônoma.

Assim sendo, é necessário criar condições pedagógicas e organizacionais para alcançar mais qualidade cognitiva das aprendizagens, definindo objetivos organizacionais e operacionais que propiciem o bom desempenho dos professores, de modo que seus educandos sejam bem sucedidos na aprendizagem escolar. A importância da organização e gestão das escolas está relacionada aos resultados da aprendizagem dos educandos.

Dessa forma, o papel do gestor no processo democrático é criar um clima escolar eficaz, onde os trabalhadores em educação sintam-se valorizados e protagonistas dos resultados favoráveis ou não, no entanto devemos ressaltar e enfatizar os resultados positivos de forma a estabelecer um clima favorável para o andamento da Unidade Escolar,

como também para garantir reconhecimento da sociedade quanto aos resultados obtidos. Por isso, é muito importante o Gestor Líder, que conheça e confie no grupo a qual está liderando, e também tenha conhecimento das normas legais e da instituição mantenedora.

Como instituição que tem a tarefa de promover o diálogo, a humanização do humano e a sua emancipação (ADORNO, 1998), se os indivíduos que compõem essas instituições não pautarem suas ações pelo diálogo e pela alteridade, pouco restará de democrático nessas ações coletivas. A gestão democrática é aqui compreendida, então, como um processo político no qual as pessoas que atuam na unidade escolar identificam problemas, discutem, deliberam e planejam; encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução dos eventuais problemas.

A gestão da escola pública pode ser entendida como um intermediador do processo democrático, no qual a democracia é compreendida como princípio, posto que se tem em conta que essa é a escola financiada pelo poder público, onde todos os cidadãos são contribuintes e cuja finalidade é atender ao interesse que é de todos.

Realizar uma gestão participativa significa fomentar uma escola democrática e laica onde se respeita as diversidades (sexo, raça, gênero, credo etc.) oferecendo educação voltada para realidade da vida, oportunizando o educando crescer como cidadão e como pessoa no sentido que todos tenham mais chances de encontrar caminhos para atender às expectativas da sociedade a respeito da atuação da escola, ampliando o número de pessoas que participam da vida escolar, estabelecendo relações mais flexíveis e menos autoritárias entre a equipe gestora, docentes, funcionários e comunidade valorizando o papel de cada um na escolar.

A escola é uma instituição de natureza educativa. Ao diretor cabe, o papel de garantir o cumprimento da função educativa que é a razão de ser da escola. Nesse sentido, é preciso dizer que o diretor de escola é antes de tudo, um educador; antes de ser administrador ele é um educador". (Saviani, 1996, p. 208).

A Gestão escolar democrática pode ser concebida como um meio de coesão e de consenso no processo decisório descentralizado, passando por desconcentração de funções e de responsabilidades. Tendo como base a participação de todos os seguimentos envolvidos num debate democrático, incorporação dos significados das diferentes práticas sociais, individuais e coletivas, sabendo ouvir, para tomar as decisões que melhor representa os seguimentos da Unidade Escolar.

Luck (2001), afirma que a opção pela participação na gestão escolar tem como intuito: melhorar a qualidade pedagógica do processo educacional das escolas; garantir ao currículo escolar maior sentido de realidade e atualidade; aumentar o profissionalismo dos professores; combater o isolamento físico, administrativo e profissional dos diretores e professores; motivar o apoio comunitário às escolas; desenvolver objetivos comuns na comunidade escolar.

A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação com transparência e democracia. Esse modelo de gestão, segundo Vieira (2005), representa um importante desafio na operacionalização das políticas de educação e no cotidiano da escola.

A educação com parcerias tem demonstrado que é o caminho certo para uma nova educação no país. Nos últimos anos, essa prática tem transformado a educação numa perspectiva promissora de benefícios no processo educativo, com objetivos de proporcionar aos alunos um ensino de qualidade e crescimento na sociedade (GADOTTI, 2001, p. 34).

Segundo Gadotti (2001), a Gestão Participativa é um impulso para o desenvolvimento educacional das escolas, pois suas ações implicam em uma forma de organizar o trabalho pedagógico, dando visibilidade aos objetivos, metas e aprendizagem, e promover relações com outras instâncias democráticas, tais como Conselho Escolar, corpo docente e discente, na finalidade de envolver todos dando transparência nas tomadas de decisões.

A função da escola é muito mais do que a transmissão de informações e a obtenção de

bons resultados em exames. É por meio da educação que nos apropriamos da cultura e construímos nossa história, produzindo condições intelectuais e morais para participar ativamente da democracia. (PARO, 2007, p.33)

Por isso, é necessária a presença de gestores agregadores que atuem como líderes, capazes de estabelecer uma comunicação clara e precisa cujo foco seja a qualidade de ensino, propiciando também um ambiente favorável aos trabalhadores em educação, valorizando a diversidade e os diferentes talentos, contribuindo de certa forma para que todos compreendam seu papel na organização e assumam novas responsabilidades, por que:

A busca da democracia na escola não deve ser orientada pela escolha entre o lado político ou técnico da gestão, mas pela definição de modalidades de ação pedagógica na escola voltada para interesses da maioria da população e conquista da dignidade e realização humanas. (LIBANEO, 2007, p. 25)

A gestão democrática por si só não garante mudanças para esferas valorativas e culturais da educação, mas é um mecanismo de desenvolvimento da cidadania que pode favorecer a concepção de um novo paradigma, por que:

O princípio da gestão democrática não deve ser entendido apenas como prática participativa e descentralização do poder, mas como radicalização da democracia, como uma estratégia de superação do autoritarismo, do patrimonialismo, do individualismo e das desigualdades sociais. Desigualdades educacionais produzem desigualdades sociais". (ABICALIL, 2013, p. 6).

Nesta perspectiva se ressalta a função os Conselhos Educacionais e seu caráter democrático, social, pois os Conselhos são os porta-vozes do povo ao governo, fazendo valer a coerência e a continuidade das políticas públicas fomentadas pela diversidade em prol dos interesses coletivos, sendo assim os representantes do conselho devem ter assegurado claramente a distinção dos aspectos que baseiam os interesses corporativos e coletivos, pois os interesses corporativos já têm seus espaços próprios de afirmação e os coletivos são construídos e validados através do movimento em defesa do todo.

Há os que defendem a eleição de diretores de escola (PARO, 1996) e a constituição de conselhos escolares como formas mais democráticas de gestão (PADILHA, 1998; DOURADO, 2000; ANTUNES, 2002), que devem respaldar-se na participação de todos os segmentos escolares: pais, professores, alunos, funcionários. Outros defendem o "Planejamento participativo" na construção do projeto político-pedagógico, envolvendo neste processo a comunidade interna e externa à escola

Todavia, a importância do exercício do poder como estratégia de desenvolvimento da cidadania envolve a participação e colaboração em prol ao bem coletivo. Portanto, no sistema de ensino que tem como proposta uma gestão democrática, é evidente que as tomadas de decisões no processo não fiquem apenas com o Gestor da Unidade Escolar, pois sua eficácia está no envolvimento de todos os trabalhadores em educação e com as comunidades interna e externa da unidade escolar, Onde o:

Responsável pela gestão escolar compete, portanto, promover a criação e a sustentação de um ambiente propício à participação plena no processo social escolar de seus profissionais, bem como de alunos e de seus pais, uma vez que se entende que é por essa participação que os membros desenvolvem consciência social crítica e sentido de cidadania, condições necessárias para a gestão escolar democrática e práticas escolares sejam efetivas na promoção da formação de seus alunos" (Luck, 2010, p. 78).

O gestor, enquanto mediador do andamento das atividades na Unidade Escolar, estabelece relações com os seguimentos pares, dando condições para o Conselho Escolar ser atuante, prestando conta de todas as despesas, corroborando no clima da escola, melhorando a comunicação, propondo mudanças significativas e interagindo com as comunidades escolares.

Para potencializar essa discussão sobre Gestão Democrática e Participativa, nos debruçamos na leitura dos

interlocutores que utilizamos como referencial teórico, onde destacamos os seguintes: Gadotti (2001), Silva (1996), Veiga (1997), Vianna (1986), Libâneo (2004), Lück (2006) Saviani(2006), Dourado(2006) Paro (2006/2007). Paulo Freire,(2001) Vygostsky, Gramsci, Saviani,(2013) a Constituição Federal – CF - de (1988) e a Lei de Arendt (1988), Chanlat (2008), Gadotti (2007), Gatti (2008), Libâneo (2004), Oliveira (2005), Ferreira (2003), Hengemühle (2004), Paro (2006), Dourado (2007).

3. Considerações Finais

O objetivo deste trabalho foi o de analisar e propor mudanças que possam auxiliar nas transformações metodológicas e organizacionais em vista a diferentes aspectos, os quais representam espaços institucionais para estudo, em busca de compreensões e propondo soluções, por meios de investigações “engajadas”, com atuações nos processos educativos, formativos, criativos e, que provoquem impactos nas dinâmicas pedagógicas, nos procedimentos da Gestão Democrática e Participativa, na efetivação de projetos, processos, produtos, cursos, oficinas entre outras atividades junto aos Docentes, Discentes e comunidades interna e externas das Unidades Escolares.

REFERÊNCIAS:

BRASIL, Secretaria Geral da Presidência da República, 2011. *Democracia participativa: nova relação do Estado com a Sociedade – 2003-2010*. Brasília: SG/PR (2a. ed.).

CURY, Carlos Roberto Jamil, 1997. “O Conselho Nacional de Educação e a gestão democrática”. In: Oliveira, Dalila Andrade (org.), 1997, *Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos*. Petrópolis: Vozes.

DOURADO, Luiz Fernando, 2000. “A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil”. In: FERREIRA, N. (org). *Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GADOTTI, Moacir, 2000. “Educar para e pela Cidadania”. In: RATTNER, Henrique, org., 2000. *Brasil no limiar do século XXI: alternativas para a construção de uma sociedade sustentável*. São Paulo: EDUSP, pp. 289-307.

GADOTTI, Moacir, 2008. *Convocados, uma vez mais: ruptura, continuidade e desafios do PDE*. São Paulo: Instituto Paulo Freire.

PARO, Vitor Henrique. *Administração escolar: introdução crítica*. 14. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PARO, Vitor Henrique, 1996. *Eleição de diretores: a escola pública experimenta a democracia*. Campinas: Papyrus.

SAVIANI, Dermeval, 2013. *O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, de 1932, e a questão do Sistema Nacional de Educação*. In: Conferência “O Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova e o Sistema Nacional de Educação”, São Paulo, MEC/SASE/FEUSP, 11 a 13 de março de 2013, mimeo.

GATTI, B. A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. *Revista Brasileira de Educação*, v. 13, n. 37 jan./abr. 2008.

LIBNEO, José Carlos. *Organização e Gestão da escola: teoria e prática*. 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004.

[1] Graduado em Licenciatura em Historia pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Pós-graduado em Psicopedagogia Escolar pela Academia de Educação Montenegro-Bahia, Pós-graduado Gestão Escolar pela UNIFACS. Pós-Graduado em Ensino da Cultura Afro-brasileira pela UNIFACS. Atualmente gestor da Escola Municipal General Labatut e Mestrando em Educação do GESTEC - UNEB